

## **A LÍNGUA DA BACHARELA E DA PRESIDENTA: DISCURSOS POSSÍVEIS**

Laís Virginia Alves Medeiros<sup>1</sup>

Neste trabalho, ancorada na Análise do Discurso de linha francesa (doravante AD), analiso o debate que ocorreu na Internet quando da sanção da Lei Nº 12.605, de 3 de abril de 2012, que “determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas”. Para isso, tomo como corpus dois textos que discutem a sanção da lei, publicados nos *blogs* Blogueiras Feministas (*Flexão de gênero no diploma*) e Blog do Paulinho (*Lei de Dilma muda nome de profissões no Brasil*), bem como seus respectivos comentários publicados pelos leitores. O debate, convidando os sujeitos a se posicionarem quanto ao determinado pela lei, mobiliza ao mesmo tempo discursos referentes à língua, à gramática, ao feminismo e à representatividade feminina.

Para a análise, considero inicialmente a particularidade do meio on-line de circulação dos textos, especialmente no que se refere à alternância entre o discurso da escrita e o discurso da oralidade, conforme proposto por Gallo (2008a; 2008b). Em seguida, a reflexão se desenvolve, ainda segundo Gallo (2008a; 2008b), sobre os processos de legitimação e autenticação, ambos interdependentes e relacionados aos esquecimentos constitutivos do sujeito, conforme proposto por Pêcheux (2009). A análise mobiliza também a noção de Formação Discursiva, definida como aquilo que, em dada formação ideológica, determina o que pode e deve ser dito (PÊCHEUX, 2009), abrigoando a heterogeneidade, a contradição e a possibilidade de diferentes modalidades de identificação do sujeito. Nesse sentido, trago uma breve proposta de delimitação das possíveis Formações Discursivas, bem como de suas diferentes posições de sujeito, que se confrontam nesse debate.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Estudos da Linguagem pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com orientação da Profa. Dra. Solange Mittmann. Bolsista CAPES/FAPERGS.

Para Gallo (2008a; 2008b), o discurso da escrita e o discurso da oralidade não se distinguem pelo modo gráfico ou vocálico de produção, não tendo relação direta com a produção escrita ou oral. Trata-se de uma distinção que leva em conta a particularidade de o discurso estar ou não determinado institucionalmente: enquanto o discurso da escrita é caracterizado por sua determinação institucional e seu efeito de fechamento, o discurso da oralidade é caracterizado pela sua abertura permanente, na qual os sentidos não se estabilizam nem provisória nem aparentemente. A autora salienta, no entanto, que não se trata de uma dicotomização entre dispersão e fechamento; pelo contrário, ambos convivem e se intercambiam continuamente, o que assegura que, dentro da textualização, sejam produzidos ora o efeito de fim, ora o efeito de inacabado.

Falar em textualização, ainda segundo Gallo (2008a, p. 43), significa tratar da “prática de fixação, de ‘escrituração’ de um fragmento”. Assim, os textos não são lidos como objetos em si, mas como resultados de um trabalho, um funcionamento. Podemos pensar a textualização relacionando-a aos processos de autenticação e de legitimação, que estão na base da constituição do sujeito do discurso.

A autenticação, resultado da ilusão provocada pelo esquecimento nº 1, é um processo da ordem do inconsciente, dotado de ambiguidade constitutiva e que está na base de toda dispersão, no qual o sujeito está sempre já imerso; é o processo através do qual se torna autêntico determinado sentido, viabilizando a identificação do sujeito. A legitimação, explicada pelo esquecimento nº 2, é um processo que faz parecer único um sentido determinado, apagando ao mesmo tempo a ambiguidade constitutiva da autenticação e o universo discursivo de onde esse sentido se descola; é pela legitimação que o sujeito se movimenta entre paráfrases de uma Formação Discursiva, fixando-se num dado sentido e garantindo o efeito de fechamento.

Nesse sentido, proponho uma análise que considere o funcionamento desses processos num debate ocorrido no ambiente virtual. As sequências discursivas abaixo apresentadas são trechos dos textos principais publicados nos blogs e dos respectivos comentários de leitores.

Bloco 1	Bloco 2
<p><b>Texto 1 (SD1):</b> A presidenta Dilma Rousseff, que sempre exigiu ser tratada como tal, e não como “presidente”, assinou, no último dia 3 de abril, uma lei que modificará todas as formas de tratamento em profissões no Brasil.</p> <p>Daqui por diante, será obrigatória a flexão de gênero do tratamento dos profissionais, se estes assim o desejarem.</p> <p>Diplomas já expedidos com nomenclatura de gênero diferente ao sexo do formando terão que ser alterados.</p> <p>Quem sabe, em breve, teremos por ai jornalistas, motoristas, feirantas, pilotos, etc.</p>	<p><b>Texto 2 (SD4):</b> Em 3 de abril deste ano a presidenta Dilma Rousseff sancionou uma lei de autoria da então senadora Serys Slhessarenko, que torna obrigatória a flexão de gênero nos diplomas. Isso significa que as milhares de mulheres desse país que cada vez mais acessam o ensino superior, vão ter no seu diploma a flexão feita de acordo com seu gênero.</p> <p>Algumas pessoas argumentaram que trata-se de uma lei boba, que mais uma vez a presidenta se preocupava com assuntos “menos importantes” ao invés de lidar com questões sérias. Não sei que tipo de lógica é essa, como se a aprovação de uma lei impedisse outras de serem aprovadas. Para mim é significativo que algumas universidades ainda insistissem em usar o masculino como termo “neutro” para designar as profissões, mesmo quando a maior parte dxs estudantes se formando eram mulheres.</p>
<p><b>Comentário 1 (SD2):</b> Uma grande bobagem. “Determinação” sem efeito prático. Autoritarismo tolo.</p> <p>Afinal, quem manda na lingua? NINGUÊM!!!!!!!. Nem gramático, nem linguísta ou qualquer outro estudioso da área, e muito menos oa analfabetos que estão no popder. Quem manda na lingua é o usuário da mesma: ou seja, O POVO.</p>	<p><b>Comentário 1 (SD5):</b> Que interessante, eu não sabia disso. Eu acho que faz grande diferença, ja que a maioria da linguas latinas não tem um neutro. Vamos distinguir entre os dois para reconhecer o trabalho das mulheres. O próximo passo é de perguntar para cada aluno como ele/ela se identifica, para que possamos incluir pessoas que não identificam com seu sexo.</p>
<p><b>Comentário 2 (SD3):</b> O que esperar de uma criatura criada pelo apedeuta Lulla ladrão?</p> <p>Patética medida de gente semi-analfabeta metida a feminista, lixo puro. e os petralhas cmo cães fieis, sempre aprovando as ordens do seu dono o Molusco apedeuta.</p>	<p><b>Comentário 2 (SD6):</b> Para mim, que nem formado sou ainda, uma reforma que poderia ser feita seria a de afirmação e reafirmação, manutenção e inserção da própria letra ‘e’ como definitivamente de gênero indefinido. Seria como: menines ao invés de meninos e meninas, e crianças ao invés de crianças, palavra essa aliás que não pode ter nem o ‘seu artigo” flexionado para o gênero masculino.</p>

O que identifico nas SDs selecionadas é que o processo de legitimação alterna entre saberes do campo da política e saberes do campo da linguística, havendo momentos em que ambos são interpretados conjuntamente. Dessa forma, na SD2 “Autoritarismo tolo. Afinal, quem manda na lingua? NINGUÊM!!!!!!!”, o sentido de *autoritarismo* se descola provisoriamente do universo político para justificar uma autoridade sobre a língua, autoridade esta classificada como inexistente, exercida por “NINGUÉM!!!!!!!”. No entanto, o enunciado seguinte redireciona o autoritarismo para a gestão política: “muito menos oa analfabetos que

estão no popder.”. Essa alternância abrupta pode ser lida a partir do processo de autenticação e sua ambiguidade constitutiva, na base da dispersão do sujeito, e também a partir do que Gallo (2008) propôs como o discurso da oralidade: o espaço dos comentários possibilita o registro desses textos sem efeito de fecho e sem estabilização (ainda que provisória) dos sentidos.

Funcionamento diferente pode ser percebido nos textos principais postados nos blogs, nos quais se identifica o discurso da escrita, o efeito de fim e de estabilização. Penso aqui no processo de legitimação: os sujeitos, ao publicarem os textos, assumindo a posição de porta-voz de um blog, legitimam sentidos fazendo-os parecerem únicos e estabilizados. A legitimação, que está na base do fechamento, relaciona-se assim ao discurso da escrita, fixando o sujeito entre paráfrases de dada Formação Discursiva e reduzindo a ambiguidade constitutiva do processo de autenticação.

É o que observo, por exemplo, na SD1, na qual a Lei Nº 12.605, que se aplica exclusivamente à emissão de diplomas, tem o sentido determinado como “uma lei que modificará todas as formas de tratamento em profissões no Brasil”, estendendo-se a “motoristas, feirantas, pilotas”. Na SD4, diferentemente, o sentido que se legitima é o de que a lei “torna obrigatória a flexão de gênero nos diplomas”, frisando que “as milhares de mulheres desse país que cada vez mais acessam o ensino superior, vão ter no seu diploma a flexão feita de acordo com seu gênero”. Nessa mesma SD, mais uma vez se marca a alternância entre os saberes do campo da política e do campo da linguística: se, por um lado, é problematizada a pertinência da aprovação de certas leis, por outro é questionado o saber linguístico que equipara masculino a neutro, saber imediatamente contestado pela grafia em “maior parte dxs estudantes”<sup>2</sup>.

Os diferentes posicionamentos observados nas sequências discursivas, tanto no que se refere aos saberes políticos quanto aos linguísticos, pode sugerir que os

---

<sup>2</sup> Como tenho tratado em trabalhos anteriores, apresentados no *IV Seminário Fios ao Tear* (2014) e no *II Seminário Internacional Desfazendo Gênero* (2015), a letra “x” enquanto substituição da vogal de desinência de gênero é uma marca característica de uma posição-sujeito da Formação Discursiva Feminista que contesta o binarismo da identidade gênero e expressa essa contestação rasurando o binarismo de gênero na língua portuguesa.

textos se insiram em diferentes Formações Discursivas (doravante FD). O conceito de FD com que trabalho aqui é o proposto por Pêcheux (2009) como aquilo que determina o que pode e deve ser dito e atribui sentido às palavras e expressões (que, nessa perspectiva, não teriam sentido por si mesmas). Interessa, aqui, identificar o que se interdita e o que se permite em cada FD.

Tanto as SDs do Bloco 1 quanto as do Bloco 2 abordam, de forma central ou tangencial, as temáticas de língua, política, feminismo e gênero. Chama atenção o fato de que as SDs 2 e 3, ao comentarem o texto principal sobre a lei, centram a crítica nas personalidades políticas relacionadas, enquanto nas SDs 5 e 6 o debate se centra sobre a língua e suas possíveis mudanças. Assim, proponho que o discurso mobilizado pelo conjunto de textos que constitui o Bloco 1 possa ser denominado como “crítica política”, enquanto o dos textos do Bloco 2 possa ser denominado como “crítica linguística”.

A heterogeneidade interna de cada FD pode ser observada pelos diferentes argumentos apresentados nas SDs selecionadas: enquanto a SD2 critica o autoritarismo de forma abrangente, parta este dos “analfabetos que estão no poder” ou de “qualquer outro estudioso da área”, a SD 3 mobiliza pré-construídos característicos de oposição especificamente à presidenta Dilma Rousseff, ao defini-la como “criatura criada pelo apedeuta Lulla ladrão”. Por outro lado, ambas as SDs reproduzem um mesmo discurso que associa pejorativamente a proposta de concordância de gênero ao analfabetismo, como em “patética medida de gente semi-analfabeta metida a feminista”. Ao mobilizar conjuntamente as noções de analfabetismo e feminismo, a SD3 aciona uma memória discursiva de desqualificação tanto da presidenta Dilma Rousseff, primeira mulher eleita à Presidência no Brasil, quanto de seu antecessor, Luiz Inácio Lula da Silva, que durante sua gestão era frequentemente criticado por não utilizar um linguajar suficientemente formal para sua posição enquanto chefe de Estado.

Quanto às SDs do Bloco 2, saliento a heterogeneidade que se marca entre as SDs 5 e 6 no que se refere ao tratamento linguístico do gênero. Na SD5, considera-se que a função da distinção entre masculino e feminino seja “reconhecer o trabalho das mulheres”, havendo espaço também para questionar a identidade de gênero:

“perguntar para cada aluno como ele/ela se identifica, para que possamos incluir pessoas que não identificam com seu sexo”. Essa SD aciona saberes dos estudos de gênero, incorporados por parte do movimento feminista, que afirmam que não há necessariamente uma correspondência entre sexo biológico e identidade de gênero (BUTLER, 2013). No entanto, esta SD apresenta os gêneros estabelecidos como masculino e feminino, cabendo ao aluno se identificar com um ou com outro. Diferentemente, na SD6, embora não se fale em identidade de gênero, são mobilizados os saberes que contestam o binarismo de gênero, visto que é proposta “uma reforma(...) de afirmação e reafirmação, manutenção e inserção da própria letra ‘e’ como definidamente de gênero indefinido”. Ao comentar a aprovação de uma Lei que se refere à flexão de gênero, uma estrutura já existente em Língua Portuguesa, a SD6 apresenta uma crítica às estruturas rígidas dessa língua, como em “palavra essa aliás que não pode ter nem o ‘seu artigo’ flexionado para o gênero masculino”. Assim, para esta posição de sujeito a Língua Portuguesa tal como se apresenta atualmente parece não dar conta das possibilidades que surgem quando da problematização da noção de gênero, sendo necessária uma terceira estrutura que, para além do masculino e do feminino, permitisse a indefinição.

Para Gallo (2008b), o discurso da mídia digital põe em confronto incontáveis discursos dominantes. Na breve análise aqui apresentada, foi possível identificar discursos que circularam na rede não tratando apenas sobre língua, mas também sobre política e gênero. Procurei refletir sobre a relação que pode se estabelecer entre esses diferentes discursos e como seus funcionamentos podem ser lidos à luz de algumas noções da AD de linha francesa: discurso da oralidade e discurso da escrita, textualização, autenticação e legitimação, formação discursiva e posições de sujeito. A mobilização dessas noções permitiu uma proposta de delineamento de como elas se marcam em diferentes sequências discursivas, que, ao discutirem sobre a Lei Nº 12.605, apontam para diferentes possibilidades de sentidos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei Nº 12. 605*, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FLEXÃO de gênero no diploma. *Blogueiras Feministas*. Disponível em : <<http://blogueirasfeministas.com/2012/04/flexao-de-genero-no-diploma/>>. Acesso em 02/09/2015.

GALLO, Solange. *Como o texto se produz: uma perspectiva discursiva*. Blumenau: Nova Letra, 2008a.

\_\_\_\_\_. Autoria: função do sujeito e efeito do discurso. In: TASSO, Ismara. *Estudos do texto e do discurso*. São Carlos: Claraluz, 2008b.

LEI de Dilma muda nome de profissões no Brasil. *Blog do Paulinho*. Disponível em : <<https://blogdopaulinho.wordpress.com/2012/04/22/lei-de-dilma-muda-nome-de-profissoes-no-brasil/>>. Acesso em 02/09/2015.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi et al. 4<sup>a</sup> ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

IV Seminário Fios ao Tear: Conversas com a Análise do Discurso sobre... Memória e Esquecimento. *Caderno de Resumos*, n. 4, 2014. ISSN 2317-0743.

II Seminário Internacional Desfazendo Gênero. *Anais*, n. 2, 2015, ISSN 2447-2190.